

MPV 544

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00006

data 05/10/2011		proposição Medida Provisória nº 544 de 2011		
Autor Dep. Rubens Bueno			nº do prontuário 460	
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

Dê-se ao Inciso V do Artigo 2º da Medida Provisória 544, de 2011 a seguinte redação:

"Art.2º

V – Inovação – introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo que resulte em novos PRODE; em PRODE fabricados a partir de novos insumos, de maior conteúdo tecnológico ou, ainda, em novos processos de produção de PRODE; (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa ampliar o conceito de inovação, que não se restringe a novos produtos, mas pode se aplicar, também, á aplicação de desenvolvimentos científico-tecnológicos á escolha dos insumos ou processos de produção de produtos existentes. Ampliam-se, assim, os benefícios estabelecidos nos artigos 3º e 10, de forma a se estabelecer sinergias tecnológicas ao longo da cadeia de produção de PRODE ou SD.

Sala da Sessão, em de outubro de 2011

Deputado Rubens Bueno
(PPS/PR)

